





5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM COPIADORAS ASTÓRIA LTDA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev.

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG: 6024898014, CPF: 551.155.940-72 domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado Copiadoras Astória Ltda., sito na Rua Augusto Atílio Giordane Nº 137, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 92.732.676/0001-98, representada neste ato por Luizete Carmen Stedile da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 374.186.379-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 07/2015, instruído no processo administrativo nº 022114-24.42/15-7, sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL da vigência do Contrato, nos termos do art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses ou até o término da licitação, o que ocorrer antes, a contar de 04/09/2020, conforme o previsto no art. 57, §4° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 preço para o presente ajuste é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), mensais, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estipuladas no contrato inicial

ocumen,

195







4.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA

COPIADORAS ASTÓRIA LTDA.

92.732.676/0001-98
COPIADORAS ASTORIA LTDA-ME

RUA AUGUSTO ATILIO GIORDANI, 137
SÃO SEBASTIÃO • CEP 91060-240
PORTO ALEGRE • RS







Nome do documento: 5 aditivo - prorrogacao excepcional - assinado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

José Guilherme Kliemann

IPERGS / IPEDIR.PRE / 1721640

28/08/2020 14:33:04

